



RESOLUÇÃO Nº 1

de 23 de março de 1999

"Dispõe sobre a mudança provisória da Sede e da data da realização da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, de conformidade com

o

artigo 101, Inciso V, do Regimento Interno em vigor, faz saber que a Câmara Municipal.

APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em